



REQUERIMENTO Nº /2023

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feita solicitação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru o Sr. Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Presidente da Autarquia de Mobilidade Trânsito e Transporte de Caruaru (AMTTC), Sr. Edson Nobrega (e-mail: nobregaalmeida@gmail.com), para que estudem e viabilizem a colocação de redutores de velocidade e sinalizações verticais e horizontais na estrada que dá acesso ao Loteamento Parque Real, Caville, Vila Adorinha e Xique-Xique.

JUSTIFICATIVA

Estudos apontam que velocidades de apenas 5km/h acima da média de 60km/h, são suficientes para dobrar o risco de sinistros (acidentes) fatais. Portanto, velocidades menores representam menor número de mortes e lesões graves, ou seja, é fundamental estabelecer limites de velocidade em vias onde há grande concentração de pedestres, ciclistas, veículos e animais, e também aquelas onde há a propensão para o desenvolvimento de velocidade.

Quanto maior for a velocidade, maior será o tempo necessário para frenagem, ou seja, conforme a velocidade aumenta, a distância percorrida até o ponto de frenagem aumenta também, pois o condutor necessitará de maior tempo para reação até o ponto da frenagem total. Considera-se também que, quanto maior for a velocidade, maior será a energia empregada na absorção do impacto, daí a probabilidade de aumento de mortos e lesionados graves no trânsito.

Essa via de acesso é um local de frequentes e graves acidentes de trânsito. Quase Todos os dias, acontece algum sinistro nessa área. A instalação de redutores de velocidade é medida mais que necessária para evitar mais acidentes e mortes ali.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2023.